

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA

MARIA LANAYA PINHEIRO BORGES

**BIBLIOTECÁRIO COMO AGENTE DE INCLUSÃO: As práticas de
acessibilidade para pessoas com deficiência em bibliotecas
Universitárias.**

**TERESINA, PI
2025**

MARIA LANAYA PINHEIRO BORGES

**BIBLIOTECÁRIO COMO AGENTE DE INCLUSÃO: As práticas de
acessibilidade para pessoas com deficiência em bibliotecas
Universitárias.**

**Monografia apresentada ao curso de
Bacharelado em Biblioteconomia da
Universidade Estadual do Piauí, como
requisito para obtenção do grau.**

**Orientação: Profa. Francilvana Maria
Siqueira de Sousa.**

TERESINA/PIAUÍ

2025

B732b Borges, Maria Lanaya Pinheiro.

Bibliotecário como agente de inclusão : as práticas de acessibilidade para pessoas com deficiência em bibliotecas universitárias / Maria Lanaya Pinheiro Borges. - 2025.

61 f.: il.

Monografia (graduação) - Bacharelado em Biblioteconomia, Universidade Estadual do Piauí, Teresina, 2025.

"Orientadora: Prof.ª Esp. Francilvana Maria Siqueira de Sousa".

1. Inclusão. 2. Bibliotecário. 3. Biblioteca universitária. 4. Pessoas com deficiências. 5. Acessibilidade. I. Sousa, Francilvana Maria Siqueira de . II. Título.

CDD 027.7

MARIA LANAYA PINHEIRO BORGES

BIBLIOTECÁRIO COMO AGENTE DE INCLUSÃO: As práticas de acessibilidade para pessoas com deficiência em bibliotecas Universitárias.

Monografia apresentada ao curso de Bacharelado em Biblioteconomia da Universidade Estadual do Piauí, como requisito para obtenção do grau.

Orientação: Profa. Francilvana Maria Siqueira de Sousa

BANCA EXAMINADORA

Data de Aprovação:

Documento assinado digitalmente
 FRANCILVANA MARIA SIQUEIRA DE SOUSA
Data: 16/12/2025 10:01:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.Esp. Profa. Francilvana Maria Siqueira de Sousa (Orientadora)

Documento assinado digitalmente
 CONCEICAO DE MARIA BEZERRA DA SILVA
Data: 16/12/2025 18:31:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Ma. Conceição de Maria Bezerra da Silva (Membro)

Documento assinado digitalmente
 ALUISO CASTELO BRANCO
Data: 16/12/2025 11:58:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Aluiso Castelo Branco (Membro)

**TERESINA/PI
2025**

AGRADECIMENTOS

Agradeço, antes de tudo, à minha família, minha base e meu porto seguro. Às minhas irmãs, Naelle e Michelle, por caminharem comigo, por cada palavra de incentivo e por nunca me deixarem desistir, mesmo nos dias mais difíceis. À minha mãe, Maria Domingas, por todo amor, esforço e dedicação.

À minha orientadora, Francilvana Maria Siqueira de Sousa, agradeço profundamente pelo cuidado, paciência e por acreditar no meu potencial. Sua orientação fez toda a diferença na construção deste trabalho e no meu crescimento pessoal.

Às minhas amigas de curso Layana, Beatriz, Leandra e Katia meu carinho e gratidão. Vocês tornaram a caminhada mais leve, mais bonita e mais possível. Em cada desafio, havia sempre uma mão estendida, um conselho, um abraço, uma força. Obrigada por compartilharem comigo não só estudos, mas sonhos e esperanças.

Sou grata também a todos os professores que contribuíram para a minha formação. Cada aula, cada palavra e cada ensinamento deixaram marcas que levarei para além da graduação.

E, em especial, agradeço ao meu pai, Antônio Rodrigues. Mesmo não estando mais aqui fisicamente, sinto sua presença em cada conquista. Sei que, de onde estiver, ele olha por mim com orgulho, e isso me fortalece.

Agradeço, sobretudo, a Deus, que me sustentou quando minhas forças pareciam acabar. Somente Ele conhece cada lágrima, cada medo e cada superação dessa caminhada. Foi Sua mão que me guiou até aqui.

RESUMO

O presente trabalho analisa o papel do bibliotecário na inclusão de pessoas com deficiência nas bibliotecas universitárias, enfatizando a importância da mediação informacional acessível e das práticas institucionais voltadas à democratização do acesso ao conhecimento. Inicialmente, aborda-se a acessibilidade como direito assegurado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e como elemento indispensável para a participação plena de todos os estudantes no contexto acadêmico. Na sequência, apresenta-se o bibliotecário como agente estratégico de inclusão, com atribuições que envolvem a adaptação de materiais, a orientação aos usuários, o uso de tecnologias assistivas e a promoção de ambientes acolhedores. A literatura evidencia que a formação continuada desses profissionais é essencial para o atendimento adequado às demandas específicas de usuários com deficiência, uma vez que sua atuação influencia diretamente a autonomia e a permanência desses estudantes nas universidades. O estudo também destaca os principais desafios enfrentados pelas bibliotecas universitárias, tais como a falta de capacitação institucional, a limitação de recursos, a presença de barreiras atitudinais e a implementação desigual das políticas públicas de inclusão. De acordo com diferentes autores, como por exemplo Sasaki e Targino, a consolidação de práticas inclusivas depende tanto da eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e tecnológicas quanto da transformação cultural da comunidade acadêmica. Conclui-se que o fortalecimento da atuação do bibliotecário, aliado a políticas institucionais consistentes, é fundamental para a construção de bibliotecas verdadeiramente inclusivas, capazes de assegurar igualdade de oportunidades, participação plena e acesso democrático à informação para pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Inclusão. Bibliotecário. Acessibilidade. Biblioteca universitária. Pessoas com deficiência.

ABSTRACT

This study analyzes the role of librarians in promoting the inclusion of persons with disabilities in university libraries, emphasizing the importance of accessible informational mediation and institutional practices aimed at democratizing access to knowledge. It first discusses accessibility as a right guaranteed by the Brazilian Law for the Inclusion of Persons with Disabilities (Law No. 13.146/2015) and as an essential condition for the full participation of all students in the academic context. The librarian is then presented as a strategic agent of inclusion, with responsibilities that involve adapting materials, assisting users, implementing assistive technologies, and fostering welcoming environments. The literature indicates that the continuous training of these professionals is essential to adequately meet the specific needs of users with disabilities, as their work directly influences these students' autonomy and permanence in higher education. The study also highlights the main challenges faced by university libraries, including limited institutional training, scarce resources, attitudinal barriers, and uneven implementation of public inclusion policies. According to authors such as Sasaki and Targino, the consolidation of inclusive practices depends not only on eliminating physical, communicational, and technological barriers but also on promoting cultural transformation within the academic community. The study concludes that strengthening librarians' professional practices, combined with consistent institutional policies, is fundamental for building truly inclusive libraries capable of ensuring equal opportunities, full participation, and democratic access to information for persons with disabilities.

Keywords: Inclusion. Librarian. Accessibility. University library. People with disabilities.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 DIREITO À INFORMAÇÃO E INCLUSÃO.....	12
2.1 Políticas de inclusão.....	12
2.2 Acessibilidade como condição de igualdade no ensino superior.....	13
3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA	16
3.1 Educação Especial, Ciência da Informação e Tecnologias Assistivas	20
4 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	24
4.1 Marcos Legais e Inclusão no Ensino Superior	25
5 TIPOS DE DEFICIÊNCIAS E AS DIFICULDADES NO ÂMBITO ACADÊMICO	28
6 ACESSIBILIDADE NA BIBLIOTECONOMIA	32
6.1 Competências do Bibliotecário e Responsabilidades Institucionais para a Inclusão	34
7 PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES NAS BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS	36
8 BIBLIOTECÁRIO COMO AGENTE DE INCLUSÃO	42
10 DESAFIOS E PERSPECTIVAS	44
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS.....	49

1 INTRODUÇÃO

O acesso à informação é um direito fundamental e essencial para todos os cidadãos, ganhando ainda mais relevância no contexto acadêmico, no qual a informação se configura como instrumento de aprendizagem, pesquisa e participação social. Para as pessoas com deficiência, esse direito é assegurado por legislações nacionais, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e por instrumentos internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU, 2006).

Esses marcos legais orientam as instituições de ensino superior na promoção de condições de acessibilidade física, comunicacional, pedagógica e digital. Nesse cenário, o bibliotecário emerge como agente estratégico de inclusão, atuando não apenas no atendimento tradicional, mas também na identificação de barreiras, adaptação de recursos informacionais, implementação de tecnologias assistivas e desenvolvimento de práticas inclusivas que favoreçam a participação plena de estudantes com deficiência nas atividades acadêmicas.

A discussão sobre inclusão social em bibliotecas tem ganhado destaque, considerando o potencial transformador do acesso aos acervos e serviços informacionais. Entretanto, surgem questionamentos fundamentais: para quem a biblioteca está sendo pensada? Quem, de fato, consegue acessar seus espaços e conteúdo? Targino (2020) afirma que “as bibliotecas são instituições irreversivelmente sociais, a que compete difundir valores que integrem a cultura de nações e povos, objetivando a democratização informacional e da cidadania”, o que reforça a necessidade de repensar práticas que ainda excluem determinados públicos.

Com a expansão das tecnologias da informação e a circulação ampla de conteúdos digitais, torna-se cada vez mais necessário compreender o papel da educação na construção de competências críticas para seleção, interpretação e uso de informações. Freire (1996) destaca que “a educação se constitui em um processo que permite ao indivíduo realizar uma leitura crítica do mundo,

transformando informação em conhecimento significativo". Assim, uma formação educacional sólida é indispensável para que o estudante desenvolva autonomia na escolha e interpretação de conteúdo dentro de um universo informational vasto e heterogêneo.

No contexto do ensino superior, a inclusão de pessoas com deficiência constitui um desafio social, educacional e institucional, exigindo ações concretas que garantam igualdade de oportunidades. Segundo Costa e Oliveira (2021), o acesso à informação, enquanto direito fundamental, torna-se elemento central desse processo, por possibilitar que estudantes desenvolvam plenamente suas atividades acadêmicas. Dessa forma, a mediação realizada pelo bibliotecário assume papel estratégico, pois ultrapassa o simples fornecimento de materiais: envolve orientação, adaptação de recursos, uso de tecnologias assistivas e promoção de práticas que assegurem participação plena.

Apesar dos avanços legais e das políticas públicas, persistem barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais que dificultam a efetivação do direito à informação. A Convenção da ONU (2006) reforça esse compromisso ao estabelecer que os Estados devem assegurar sistemas educacionais inclusivos, garantindo que pessoas com deficiência tenham acesso, em igualdade de condições, ao ensino em todos os níveis.

A relevância deste estudo se justifica pelos seus aspectos social, acadêmico e institucional. Socialmente, contribui para a reflexão sobre a importância da educação superior acessível e inclusiva, fortalecendo o direito à cidadania. No âmbito acadêmico, oferece subsídios para aprimorar práticas de mediação informational e fomentar pesquisas sobre acessibilidade em bibliotecas universitárias públicas. Institucionalmente, pode orientar gestores e bibliotecários na implementação de estratégias inclusivas que promovam ambientes mais democráticos e equitativos.

O objetivo geral deste trabalho é investigar como a mediação do bibliotecário contribui para garantir o direito à informação para pessoas com deficiência em universidades públicas, analisando práticas, estratégias e desafios na promoção da acessibilidade. Especificamente, busca-se identificar

práticas de mediação informacional adotadas por bibliotecários; analisar o uso de tecnologias assistivas e recursos de acessibilidade; avaliar o nível de capacitação desses profissionais; e investigar as barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais que ainda limitam o acesso.

A atuação do bibliotecário, como destaca Campello (2009), possui caráter educativo e mediador, centrado na sensibilização dos usuários e no desenvolvimento de práticas que promovam o uso autônomo da informação. Entre os recursos analisados estão softwares leitores de tela, audiolivros, materiais em braile, acervos acessíveis e o uso de intérpretes de Libras, sempre considerando que a acessibilidade exige ações abrangentes. Para Sassaki (2009), a acessibilidade deve contemplar dimensões físicas, comunicacionais e tecnológicas, demandando iniciativas concretas nos ambientes informacionais.

Além disso, a formação profissional se destaca como aspecto essencial. Conforme Mantoan (2015), a inclusão não se concretiza apenas por meio de políticas institucionais, mas requer preparo contínuo de educadores e bibliotecários para lidar com a diversidade de necessidades no ambiente acadêmico.

Finalmente, este estudo propõe estratégias e recomendações para fortalecer o papel do bibliotecário como agente de inclusão nas universidades públicas. Almeida e Bersch (2017) ressaltam que “o compromisso com a democratização do acesso deve orientar o trabalho do bibliotecário, consolidando sua função como agente de inclusão e transformação social”.

Metodologicamente, utiliza-se abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, sob o método hipotético-dedutivo para investigar políticas públicas e legislações pertinentes ao tema. Conforme Lima e Mioto (2007, p. 38), “a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”, fornecendo suporte teórico consistente ao presente trabalho.

2 DIREITO À INFORMAÇÃO E INCLUSÃO

O acesso à informação constitui um direito humano fundamental e diretamente associado à formação acadêmica, ao desenvolvimento intelectual e ao exercício pleno da cidadania. No contexto do ensino superior, esse direito assume importância ainda maior, uma vez que possibilita a participação efetiva dos estudantes nas atividades educacionais.

Entretanto, sua efetivação depende da eliminação de barreiras que afetam, sobretudo, pessoas com deficiência. Nessa perspectiva, a acessibilidade configura-se como condição essencial para assegurar igualdade de oportunidades e garantir que todos possam usufruir integralmente dos recursos educacionais disponíveis.

Castells (1999) destaca que a informação é elemento estruturante da sociedade contemporânea, sendo determinante para a inclusão e para a participação cidadã. Assim, garantir o acesso equitativo à informação significa possibilitar que diferentes grupos sociais, especialmente os historicamente excluídos, exerçam seus direitos de forma plena. Dessa forma, o direito à informação deve ser compreendido como fundamento da inclusão educacional e social.

Para Sassaki (2009), a inclusão é constituída por um processo contínuo onde a sociedade se adapta para acolher pessoas com deficiência em seus sistemas sociais, ao mesmo tempo em que essas pessoas desenvolvem condições para participar das atividades da comunidade. Assim exigindo mudanças nas estruturas físicas, nas práticas sociais e nas atitudes das pessoas, garantindo uma igualdade nas oportunidades.

2.1 Políticas de inclusão

A legislação brasileira, por meio da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), estabelece às instituições de ensino a responsabilidade de promover ambientes acessíveis e inclusivos para os alunos.

Complementando essa responsabilidade, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU, 2006) reforça a importância da educação inclusiva e do acesso equalitário à informação como direito fundamental de todos os estudantes da instituição.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.^º 13.146/2015) define acessibilidade:

Como a possibilidade e a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação — inclusive seus sistemas e tecnologias —, bem como de outros serviços e instalações de uso público ou privado de uso coletivo, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida” (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, torna-se imprescindível que as universidades públicas procurem adotar políticas e práticas que garantam não apenas o acesso às informações e ao conhecimento, mas também que promovam condições de acesso igualitário entre todos os estudantes, inclusive aqueles com deficiência. Esses instrumentos legais atribuem às universidades a obrigação de implementar práticas capazes de garantir a inclusão plena, contemplando desde adaptações físicas até recursos informacionais acessíveis.

No âmbito educacional, Ramos e Rossato (2017) ressaltam que a democratização do conhecimento exige mais do que apenas o acesso. É também necessário superar as barreiras para a circulação e apropriação da informação, garantindo que todos os estudantes possam participar do processo educativo. Nesse sentido, a adoção de recursos de acessibilidade e práticas inclusivas em bibliotecas universitárias constitui em uma estratégia fundamental para promover a participação total no ambiente acadêmico.

2.2 Acessibilidade como condição de igualdade no ensino superior

A acessibilidade nas universidades deve ser entendida como requisito básico para que todos os estudantes tenham condições reais de participar do processo educacional. Pessoas com deficiência ainda enfrentam barreiras físicas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais que dificultam o acesso à

educação e à informação. Dudziak (2003) argumenta que “a competência informacional engloba habilidades cognitivas e atitudinais para identificar, acessar, avaliar e usar a informação, de modo a promover um aprendizado ao longo da vida.”

Assim, podemos dizer que a promoção da acessibilidade informacional nas instituições de ensino superior, por meio dos programas de alfabetização informacional, representa não apenas uma prática de inclusão, mas também uma estratégia para fortalecer a cidadania, e garantir a permanência e o êxito acadêmico desses estudantes.

Podemos destacar a importância de interfaces digitais inclusivas. No contexto da interação humano-computador, Carvalho (1994) observa que determinados grupos, especialmente pessoas com deficiência, podem ser excluídos do uso de sistemas digitais quando suas necessidades específicas não são consideradas no processo de desenvolvimento.

No âmbito arquivístico, Heredia Herrera (1991) afirma que “a descrição é a ponte que comunica o documento com os usuários”: cabe ao arquivista sintetizar e organizar as informações para que sejam recuperáveis e compreensíveis por diferentes tipos de perfis e de usuários.

Segundo Gonçalves (2012), a inclusão digital deve ser compreendida como um direito fundamental, mas sua efetivação é dificultada por barreiras estruturais como por exemplo: econômicas, tecnológicas e sociais, que impedem e dificultam partes da população, especialmente os grupos mais vulneráveis de usufruir de todo esse conhecimento.

No Brasil, mesmo com marcos legais, como por exemplo as leis e políticas públicas que reconhecem a importância da inclusão digital para a população, o desafio maior permanece sendo a implementação efetiva dessas normas para garantir que o acesso à internet e à informação digital seja fornecida para todos.

O direito à informação, previsto na Constituição Federal de 1988, é reafirmado por legislações específicas, como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da

Pessoa com Deficiência). No contexto das bibliotecas, esse direito se formaliza por meio das ofertas de modo justo dos recursos informacionais, serviços e de ambientes acessíveis, assegurando assim que todos os usuários, independentemente de suas condições, possam usufruir do conhecimento e participar de maneira efetiva da vida acadêmica e social.

Segundo Silva (2017), “a biblioteca, por ser a instituição social responsável por assegurar o direito à educação a todos e todas, deve se posicionar politicamente contra toda e qualquer forma de discriminação”. Desse modo, garantir o direito à informação e promover a inclusão em bibliotecas exige ações integradas que envolvam as políticas públicas, investimentos em recursos acessíveis, formação continuada dos bibliotecários e transformações atitudinais na comunidade acadêmica.

O acesso à informação constitui um elemento central para o exercício completo da cidadania e para a promoção da inclusão social. Correia (2010), ao discutir o papel das bibliotecas públicas como espaços de cidadania, destaca que o acesso à informação é uma dimensão essencial para garantir direitos civis, políticos e sociais, fortalecendo a autonomia do indivíduo na vida em sociedade.

Além disso, Pimentel (2014) aponta que a inclusão informacional é um fator decisivo para a participação ativa das pessoas nos espaços educativos, culturais e comunitários, reforçando que o papel das bibliotecas e dos Bibliotecários é garantir condições de acesso equalitárias, especialmente para grupos com o histórico de excluídos. Assim, ele assegurar o acesso à informação, em diferentes formatos e por meio de mediações qualificadas, configura-se como um compromisso ético e social das bibliotecas na construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática.

Nessa mesma direção, Rodrigues (2018) ressalta que a superação de barreiras arquitetônicas como por exemplo: rampas, elevadores e mobiliário adaptado e tecnológicas como softwares de leitura de tela e materiais acessíveis deve ser acompanhada de ações afirmativas que promovem a sensibilidade, a ética e a mudança de postura dos profissionais que atuam nos serviços de informação.

3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva é um movimento que busca garantir o direito de todos à educação, respeitando a diversidade humana e promovendo a igualdade de oportunidades. Ela parte do princípio de que cada indivíduo possui potencialidades únicas e que o ambiente educacional deve se adaptar às suas necessidades, e não o contrário.

De acordo com Mittler (2003, p. 37), “a inclusão é um processo que reconhece que todas as crianças podem aprender e que a escola deve encontrar maneiras eficazes de responder às diferenças de cada uma”.

Nesse mesmo sentido, o autor enfatiza que:

A inclusão pressupõe que todas as escolas devem ser capazes de acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Isso implica a reorganização das práticas pedagógicas, do currículo e das estruturas escolares, de modo que todas as crianças tenham oportunidades reais de aprender e participar ativamente do processo educativo. (MITTLER, 2003).

A educação inclusiva, portanto, não é apenas uma questão pedagógica, mas também uma questão de ética e do social. Ela se envolve com um compromisso com a justiça, o respeito às diversas diferenças e a todos os tipos de superação das barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais enfrentadas.

Nesse sentido, Sassaki (2009) afirma que “a inclusão é um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais pessoas com deficiência e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade”. Essa concepção evidencia que a inclusão não se limita à adaptação individual, mas exige transformações estruturais, atitudinais e institucionais.

No contexto das bibliotecas universitárias, tal perspectiva reforça a necessidade de ambientes acessíveis, serviços inclusivos e profissionais capacitados, de modo que o bibliotecário atue como mediador da informação e

agente de promoção da equidade, garantindo condições reais de participação acadêmica para pessoas com deficiência.

Assim, promover a educação inclusiva significa um reconhecimento ao direito universal à aprendizagem e à participação total na vida escolar e social. Tal perspectiva envolve a construção de uma escola democrática, comprometida com a acolhida das diferenças e com a formação de sujeitos autônomos, críticos e conscientes de seu papel na sociedade.

Desse modo Nozu, Icasatti e Bruno (2019) observam que “a inclusão vem sendo construída discursivamente como elemento de equalização das relações entre educação e sociedade”, destacando a necessidade de transformar as políticas educacionais para promover a equidade nesse ambiente.

De acordo com Guimarães e Sardagna (2024), “estratégias pedagógicas acessíveis e o desenho universal do currículo são essenciais para garantir a participação efetiva de alunos com diferentes perfis no contexto escolar”. Essa abordagem ressalta que a inclusão exige mudanças nas práticas pedagógicas, não apenas na presença física dos alunos nas instituições.

Como destaca Mantoan (2015), “a inclusão escolar não é apenas um movimento educacional, mas um processo social mais amplo, que questiona valores, práticas e estruturas que historicamente promoveram a exclusão”. A autora ressalta nesse trecho que a inclusão demanda da revisão dos paradigmas que por décadas orientaram a organização dos sistemas escolares, especialmente aqueles que segregam estudantes em função de suas características.

Assim, compreender essa transição exige distinguir os conceitos de educação especial e educação inclusiva, que, embora interligados, representam umas abordagens distintas e de muitas vezes se complementam. Enquanto a educação especial, historicamente, esteve associada a formas de atendimento, a educação inclusiva propõe um modelo no qual todas as crianças aprendem juntas, com os apoios e recursos necessários, defendendo a escola como espaço de convivência, igualitário e participativo.

É importante destacar que educação especial e educação inclusiva não possuem o mesmo significado, mesmo que ainda estejam intimamente relacionadas. A educação especial é uma modalidade de ensino que atravessa todos os níveis, etapas e modalidades da educação, voltada ao atendimento de estudantes com o que precisam que atendimento personalizados, como pessoas com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotada, assegurando recursos, serviços e estratégias pedagógicas adequadas às suas necessidades (BRASIL, 2008).

Conforme estabelece o Decreto nº 12.686/2025, instituindo a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva:

Garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades” (art. 3º, I). O decreto também define como princípio a “garantia de acessibilidade e o incentivo ao desenvolvimento de tecnologias que assegurem o direito à educação ao público da educação especial” (art. 2º, VI).

Assim, enquanto a educação especial se caracteriza como um suporte especializado que complementa e suplementa a formação dos estudantes, a educação inclusiva representa um princípio orientador para a construção de uma escola democrática, acessível e comprometida com a equidade, garantindo que todos os alunos tenham condições reais de aprender e participar plenamente das atividades.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), a educação especial tem como objetivos centrais assegurar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), promover a formação de profissionais qualificados, envolver a família e a comunidade no processo educativo, garantir acessibilidade em suas múltiplas dimensões física, comunicacional, metodológica e atitudinal e fortalecer a integração entre políticas públicas que sustentam a inclusão escolar (BRASIL, 2008).

O documento enfatiza que:

A educação especial constitui uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação, tendo

como objetivo a garantia de recursos e serviços educacionais organizados institucionalmente para apoiar, complementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns. Para isso, prevê a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a formação de professores para o atendimento especializado e dos demais profissionais da educação para inclusão escolar, a participação da família e da comunidade e a garantia de acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e na informação. (BRASIL, 2008).

Esse entendimento reforça que a educação especial, embora ofereça serviços e recursos específicos, deve atuar de maneira articulada com o ensino comum, contribuindo para a construção de ambientes educacionais acessíveis, inclusivos e equitativos. Nesse contexto, Sassaki (2009) enfatiza que a acessibilidade deve ser compreendida de forma ampla e completa, abarcando todos os recursos, medidas e atitudes necessárias para permitir a participação plena e autônoma das pessoas com deficiência em todos os espaços sociais.

A educação inclusiva ultrapassa a ideia da simples presença física nos ambientes educacionais, ela se configura também como uma abordagem que exige transformações estruturais e culturais nessas instituições, assim garantindo que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades reais de participação, de autonomia e de aprendizagem. De acordo com Mantoan (2015), “a educação inclusiva rompe com práticas seletivas e excludentes ao afirmar que todos os alunos têm direito de aprender juntos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais, sociais ou culturais.”

A educação inclusiva, embora seja respaldada por princípios sociais e por um arcabouço legal, somente se concretiza de maneira completa, quando articulada com tecnologias, métodos e práticas que removem efetivamente as barreiras ao acesso e à aprendizagem. Nesse cenário, a Ciência da Informação (CI) constitui um pilar estratégico, pois transforma os ideais de equidade, acessibilidade e democratização do conhecimento em ações concretas que garantem a circulação, o uso e a apropriação da informação por todos os sujeitos.

Como destaca Saracevic (1996 apud Rocha, 2016, p. 24),

A Ciência da Informação é um campo dedicado às questões científicas e à prática profissional voltadas para os problemas da efetiva comunicação do conhecimento e de seus registros entre os seres humanos, no contexto social, institucional ou individual do uso e das necessidades de informação.

Essa definição amplia a compreensão da CI ao reconhecer a informação como elemento central da vida social e assim indispensável para a inclusão. Um dos domínios mais essenciais da área é a acessibilidade da informação, que ultrapassa a simples disponibilização de conteúdo. Trata-se de assegurar que materiais físicos e digitais sejam percebidos, compreendidos, localizados, operados e utilizados por todos os usuários, independentemente de suas limitações sensoriais, motoras, cognitivas ou comunicacionais. (Saracevic,1996)

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) consolidou a obrigatoriedade da acessibilidade em websites, em materiais didáticos, sistemas e serviços de informação, assim impulsionando políticas institucionais e pesquisas no campo da Ciência da Informação. Nesse sentido, a Ciência da Informação amplia sua atuação ao integrar princípios de acessibilidade digital aos processos de organização, representação e mediação da informação.

Como afirmam Santos e Fadel (2019), a área desempenha papel essencial ao “articular tecnologias, práticas e políticas que assegurem a democratização do acesso ao conhecimento em ambientes físicos e digitais”. Assim, ao atender às exigências legais e às demandas contemporâneas da sociedade, a CI consolida sua relevância na construção de ecossistemas informacionais verdadeiramente inclusivos.

3.1 Educação Especial, Ciência da Informação e Tecnologias Assistivas

A educação especial é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades da educação, voltada ao atendimento de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), essa

modalidade tem como objetivos assegurar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantir recursos e serviços pedagógicos adequados, promover formação profissional e assegurar acessibilidade em suas diversas dimensões.

Saracevic (1996) destaca que “a Ciência da Informação trata dos problemas da efetiva comunicação do conhecimento entre os seres humanos e dos meios para facilitar o acesso e uso da informação”. Essa perspectiva evidencia que o foco central da área é garantir que a informação circule de maneira significativa, acessível e socialmente útil para as pessoas.

Nesse sentido, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) representa um marco legal que transforma a acessibilidade informacional de um ideal ético para uma exigência concreta, ao estabelecer critérios obrigatórios para a acessibilidade em sistemas, documentos, websites, plataformas educacionais e materiais didáticos.

A Tecnologia Assistiva (TA) constitui um campo que dialoga diretamente com a Ciência da Informação (CI), especialmente na promoção da acessibilidade e da inclusão em ambientes informacionais, educacionais e digitais. Ambas as áreas compartilham o objetivo de eliminar barreiras tecnológicas, comunicacionais e cognitivas que dificultam o acesso ao conhecimento para os usuários.

Segundo Bersch (2017), ele reforçar o conceito da (TA) da seguinte forma:

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade e a autonomia de pessoas com deficiência.

Assim a aplicação da TA no ambiente informacional abrange o uso de leitores de tela, sistemas de comunicação alternativa e aumentativa, conversores de texto em áudio, ampliadores de caracteres, além de recursos de inteligência artificial (IA) capazes de traduzir textos para formatos acessíveis, como a Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou o Braille digital.

Portanto, a integração entre TA e CI não é apenas técnica, mas também ética e social, pois busca garantir o acesso igualitário à informação, promovendo a autonomia e a cidadania das pessoas com deficiência.

Nesse sentido os Oliveira e Santos (2021) destacam que a questão da:

A acessibilidade informacional só se concretiza quando as tecnologias assistivas são mediadas por profissionais capazes de compreender as necessidades dos usuários e adaptar recursos, serviços e ambientes às suas especificidades.

Assim, o bibliotecário atua como mediador entre a tecnologia e o usuário, contribuindo diretamente para a construção de um ambiente informacional acessível e verdadeiramente inclusivo, ao assegurar que alunos e demais usuários possam utilizar, de forma autônoma e equitativa, os recursos disponíveis.

A Educação Inclusiva, portanto, propõe uma mudança estrutural e cultural nas instituições de ensino, pautada em princípios de igualdade, respeito e justiça social. Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), essa modalidade tem como objetivo e conceito onde: “deve assegurar a matrícula de todos os alunos, independentemente de suas condições, nas classes comuns do ensino regular, garantindo-lhes o acesso, a participação e a aprendizagem”.

Dessa forma, a inclusão não deve ser compreendida apenas como uma concessão, mas como um direito humano e fundamental onde se é assegurado a todos os estudantes com ou sem alguma deficiência, a sua igualdade de oportunidades no meio ambiente educativo e social. Como Sassaki (2006) explica, “a inclusão social é um processo pelo qual a sociedade se adapta para incluir em seus sistemas pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade”.

Sassaki (2006) ressalta que a questão da inclusão não é apenas um processo espontâneo ou puramente acadêmico, mas sim um movimento social contínuo: “a inclusão social é um processo pelo qual a sociedade se adapta para

incluir em seus sistemas pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade". Essa perspectiva reforça que a inclusão resulta da ação social e do reconhecimento da diversidade humana, sendo fruto de mudanças estruturais, culturais e educativas.

Nesse contexto, as leis de acessibilidade e os mandatos legais de inclusão como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) representam conquistas históricas derivadas dessa mobilização social, consolidando juridicamente o direito à participação completa e ao acesso à educação e à informação.

4 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Nas últimas décadas, a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior brasileiro tem se consolidado como um importante desafio educacional e social. Apesar dos avanços legais e das políticas afirmativas, a participação desse grupo nas universidades ainda é limitada, e a efetivação de medidas inclusivas depende de ações estruturais. Ansay (2015) aponta que “a constituição desse direito não foi dada, mas construída historicamente por meio de embates e lutas travadas em uma arena de disputas”. A entrada de estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior no Brasil é um direito social conquistado por meio de lutas e políticas públicas.

Desse modo os professores também precisam se adaptar. Lustosa & Ribeiro (2020) ressaltam que a inclusão no ensino superior exige uma “reconfiguração de saberes, concepções e práticas docentes”, ou seja, não basta ter políticas públicas, é também necessário que o corpo docente esteja preparado para ensinar de forma inclusiva esses alunos.

O aumento da presença de estudantes com deficiência nas universidades públicas brasileiras evidencia a necessidade de práticas inclusivas eficazes. Como destacam Gesú, Gimenez e Ferreira (2024), esses estudantes enfrentam barreiras arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais.

Segundo os autores:

Os estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior enfrentam barreiras arquitetônicas severas, limitações comunicacionais, falta de tecnologias assistivas e atitudes discriminatórias que comprometem sua permanência e participação plena.

Barreiras físicas envolvem a adaptação do espaço físico, como rampas, elevadores e sinalização tátil, enquanto as comunicacionais estão relacionadas à disponibilidade de intérpretes de Libras, legendas e materiais acessíveis. As barreiras tecnológicas referem-se ao acesso a softwares e plataformas

compatíveis com recursos assistivos, e as atitudinais se manifestam por meio de preconceito e falta de sensibilização.

Diniz, Almeida e Furtado (2017) conceituam as barreiras atitudinais como aquelas que decorrem da falta de conscientização e de formação adequada dos profissionais, bem como da resistência de parte da comunidade acadêmica em reconhecer e aceitar a diversidade de perfis de usuários. Nesse contexto, a presença de estudantes com deficiência no ensino superior exige que as instituições revisem continuamente seus serviços e produtos informacionais, de modo a garantir que atendam, de forma efetiva, às demandas específicas desses usuários.

Essa revisão permanente é fundamental para que o direito à informação seja plenamente respeitado, além de contribuir para a permanência, o sucesso acadêmico e a participação equitativa desses estudantes no ambiente universitário.

4.1 Marcos Legais e Inclusão no Ensino Superior

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil (BRASIL, 2008), reforça que a deficiência deve ser compreendida como uma característica da diversidade humana e não como uma limitação. O documento ainda estabelece que os Estados devem adotar todas as medidas apropriadas e necessárias para eliminar a discriminação baseada na deficiência, garantindo a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida social, incluindo educação, saúde, trabalho e acesso à justiça (ONU, 2006, Arts. 1 e 4).

O artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil (BRASIL, 2012), estabelece o direito à educação em todos os níveis e determina que os Estados devem garantir “a provisão de adaptações razoáveis para pessoas com deficiência”, incluindo o ensino superior. No âmbito nacional, a Lei nº 7.853/1989 já previa sanções, como reclusão e multa, para instituições de ensino que recusassem ou dificultarem a matrícula de estudantes com deficiência. Essa proteção foi reafirmada e ampliada pela Lei nº

13.146/2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, consolidando a educação inclusiva como direito fundamental.

As primeiras iniciativas específicas voltadas à inclusão no ensino superior surgiram na década de 1990, com a Portaria nº 1.793/1994, que recomendava a inclusão de conteúdos sobre educação especial nos cursos de licenciatura, e o Aviso Circular nº 277/1996, que orientava as universidades a promover acessibilidade nos vestibulares e na infraestrutura física e pedagógica. Posteriormente, a Portaria MEC/GM nº 3.284/2003 estabelece requisitos de acessibilidade para autorizar e reconhecer cursos de graduação, consolidando a preocupação institucional com a inclusão de estudantes com deficiência.

Nas últimas três décadas, o Brasil avançou significativamente em regulamentações, planos e políticas voltadas à cidadania e à inclusão das pessoas com deficiência, especialmente no âmbito educacional. Esses marcos legais como a Constituição de 1988, a LDB de 1996 e a Lei Brasileira de Inclusão de 2015 são frutos das mobilizações dos movimentos sociais que reivindicavam a educação regular para pessoas com deficiência sob o princípio de “nada sobre nós, sem nós”. Tais lutas vêm sendo incorporadas gradualmente pela sociedade, possibilitando assim um ensino realmente inclusivo.

A Constituição Federal de 1988 já estabelecia no Art. 208, inciso III, a obrigatoriedade do atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988). Esse princípio foi reafirmado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que, em seu Art. 4º, garantiu o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, transversal a todos os níveis de ensino.

Tais normas são frutos das lutas sociais, que abriram caminhos para o ingresso das pessoas com deficiência nas universidades, mas sua efetividade ainda é insuficiente.

A problemática vai além da entrada desses alunos nas instituições, o maior desafio é manter esses estudantes com deficiência nas universidades até a formatura. No artigo de Bissacotti & Pavão (2023), discute-se que, embora haja respaldo legal desde a educação básica até o ensino superior, “é necessário que essas leis sejam de fato colocadas em prática na realidade das instituições de ensino”

Estudos recentes mostram que a inclusão no ensino superior ainda sofre com obstáculos que vão além do acesso: há dificuldades na infraestrutura, no suporte institucional e nas políticas de permanência (LIMA; CARMO, 2023). Por exemplo, Camilo (2024) identificou, em sua pesquisa sobre programas de pós-graduação em instituições federais, que as adequações institucionais como a implementação de núcleos de acessibilidade ocorrem de forma desigual, frequentemente apenas quando um estudante com deficiência ingressar na IES.

Nesse sentido, Silva e Veloso (2013) ressaltam que o acesso deve ser compreendido não apenas como ingresso, mas também como permanência, destacando que as políticas educacionais implementadas a partir dos anos 2000 buscaram enfrentar o histórico cenário de desigualdades no ensino superior. Contudo, persistem dificuldades significativas para assegurar a conclusão da graduação por parte de grupos historicamente excluídos.

Cury (2007) define políticas públicas como “alguma forma de intervenção estatal na oferta e proteção de determinados direitos da cidadania”, o que reforça a necessidade de financiamento adequado, monitoramento contínuo e cobrança social para a efetiva implementação dessas ações. Em síntese, promover o acesso, garantir a permanência e consolidar uma cultura institucional comprometida com a equidade constituem passos indispensáveis para que a educação superior se efetive, de fato, como um direito de todos.

5 TIPOS DE DEFICIÊNCIAS E AS DIFICULDADES NO ÂMBITO ACADÊMICO

A educação superior no Brasil vem avançando no processo de inclusão, mas ainda apresenta desafios significativos quando se trata da permanência e da aprendizagem de estudantes com deficiência. De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), considera-se pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, interagindo com barreiras ambientais e sociais para obstruir sua participação nas ações.

Para Sasaki (2009), as pessoas com deficiência física podem enfrentar limitações motoras que exigem adaptações arquitetônicas e tecnológicas, como rampas, elevadores, mobiliário adequado e recursos que facilitem o acesso aos ambientes acadêmicos. No contexto universitário, muitas dessas barreiras ainda persistem, afetando o deslocamento, o uso dos espaços e o acesso a materiais e tecnologias assistivas que favoreçam a autonomia do estudante.

O autor também enfatiza que a acessibilidade deve ser compreendida de forma ampla, envolvendo não apenas aspectos físicos, mas também barreiras comunicacionais e atitudinais, cuja eliminação é essencial para a participação plena das pessoas com deficiência nas atividades acadêmicas.

Segundo Almeida e Bersch (2017), a deficiência visual pode manifestar como cegueira ou baixa visão, exigindo o uso de recursos como materiais em braille, leitores de tela, audiolivros e textos digitais acessíveis. No ensino superior, entretanto, as autoras destacam que a grande parte do material acadêmico ainda não é disponibilizado nesses formatos, dificultando o acompanhamento das leituras e comprometendo assim ao acesso à informação de uma forma completa e necessária.

A ampliação de acervos acessíveis constitui um dos pilares para a efetivação da inclusão de estudantes com deficiência visual nas bibliotecas universitárias. Como apontam Almeida e Bersch (2017), disponibilizar materiais

em formatos alternativos como braile, áudio, fonte ampliada ou digital compatível com leitores de tela é uma condição indispensável para que esses usuários possam participar de forma plena das atividades acadêmicas. A inexistência ou insuficiência desses recursos limita o acesso à informação e compromete diretamente o desempenho acadêmico, uma vez que impede a autonomia na busca, seleção e uso do conteúdo informacional.

Dessa forma, investir na expansão de acervos acessíveis não apenas atende às exigências legais de acessibilidade, mas também reforça o compromisso institucional com a equidade e com o direito à educação. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica que contribui para a permanência e o sucesso dos estudantes com deficiência visual no ensino superior.

A deficiência auditiva pode variar entre surdez total e parcial. No ensino superior, os principais desafios incluem a ausência de intérpretes de Libras nas aulas, a falta de professores preparados para a comunicação acessível e a dificuldade em acompanhar aulas exclusivamente na oralidade.

Quadros e Karnopp (2004) destacam que a presença de intérpretes de Libras, embora essencial, não é suficiente para garantir a inclusão de estudantes surdos no ensino superior. Para que a aprendizagem ocorra, é necessário que os docentes adotem estratégias pedagógicas adequadas, evitando que a aula se restrinja à oralidade e favorecendo a compreensão dos conteúdos pelos estudantes.

A deficiência intelectual, caracterizada por limitações cognitivas e dificuldades no desenvolvimento das habilidades adaptativas, exige práticas pedagógicas diferenciadas, maior objetividade na apresentação dos conteúdos e metodologias de ensino que favoreçam a inclusão. Embora a lei não mencione explicitamente “transtorno do espectro autista” como uma categoria separada, em muitos debates e políticas públicas o autismo é incluído como parte das deficiências intelectuais ou mentais.

Além disso, os transtornos do espectro autista (TEA), formalmente reconhecidos pela legislação brasileira, incorporam desafios adicionais: muitos

estudantes relatam sobrecarga sensorial e emocional, o que demanda ambientes adaptados e metodologias flexíveis para ensino e socialização (AGUILAR; RAULI, 2020).

Diversos estudos apontam que a falta de compreensão do Transtorno do Espectro Autista pela comunidade universitária especialmente entre professores e colegas se traduz em barreiras atitudinais que dificultam a inclusão dos estudantes autistas (CASTRO et al., 2022; CIANTELLI; LEITE, 2019). Para efetivar a inclusão, é necessário investir em formação docente e sensibilização institucional, a fim de superar estigmas e promover uma cultura acadêmica mais acolhedora e informada (ARAÚJO; MONTEIRO, 2025).

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) estabelece que é dever da instituição escolar garantir “adaptações razoáveis e apoio necessário” para assegurar a participação plena do estudante com deficiência intelectual, abrangendo mudanças curriculares, acessibilidade comunicacional e suporte pedagógico contínuo (BRASIL, 2015).

De forma complementar, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) destaca que a efetiva inclusão educacional depende da articulação entre a sala de aula comum e o Atendimento Educacional Especializado, permitindo que os estudantes recebam suporte individualizado sem segregação (BRASIL, 2008).

Assim, a efetivação da inclusão de estudantes com deficiência intelectual no ensino superior ultrapassa o simples ato de matrícula, ela exige práticas pedagógicas flexíveis, uma formação docente sólida e com compromisso institucional para manter a aprendizagem. É necessário, como defendem estudiosos da inclusão, que as instituições promovam mudanças estruturais para apoiar a permanência desses alunos.

A inclusão plena, segundo relato de prática universitária, depende de uma combinação de suporte pedagógico, ajustes metodológicos e sensibilidade institucional para genuinamente acolher a neuro diversidade (SILVA, 2024). Por fim, embora existam leis como a Lei nº 12.764/2012 e a Lei Brasileira de Inclusão

(Lei nº 13.146/2015) que reconhecem os direitos das pessoas com TEA, a efetividade dessas políticas depende fortemente da implementação de práticas educativas concretas.

Em síntese, embora a legislação assegure o direito à educação inclusiva, ainda persistem obstáculos físicos, comunicacionais, pedagógicos e atitudinais nas instituições de ensino superior. Para Diniz, Almeida e Furtado (2017), “[...] políticas institucionais eficazes, formação continuada de professores e o fortalecimento do papel do bibliotecário são essenciais para a mediação da informação acessível”

De acordo com essas autoras, a inclusão nas universidades precisa ser pensada de modo estrutural para garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes com deficiência (DINIZ; ALMEIDA; FURTADO, 2017, p. 1772).

6 ACESSIBILIDADE NA BIBLIOTECONOMIA

As bibliotecas, em qualquer contexto social e educacional, configuram-se como espaços democráticos que favorecem o crescimento institucional e contribuem para a melhoria da qualidade da educação. Elas cumprem um papel social fundamental ao promoverem equidade informacional e garantirem o direito de todos ao acesso à informação. Como afirma Murilo Bastos da Cunha (2020), “a biblioteca é uma instituição estratégica para o desenvolvimento social, pois possibilita condições para que todos tenham acesso ao conhecimento e à aprendizagem ao longo da vida”.

Nesse cenário, o bibliotecário, por meio da gestão das unidades de informação, deve identificar e avaliar as necessidades de acesso à informação, planejar produtos e serviços informacionais eficientes e eficazes, além de desenvolver ações voltadas às demandas específicas das comunidades atendidas. A IFLA reforça que os profissionais da informação têm responsabilidade direta em promover ambientes acessíveis: de acordo com os Principles on Public Access in Libraries, “todas as pessoas, independentemente de suas capacidades, devem ter acesso à informação por meio das bibliotecas” (IFLA, 2015).

Além disso, as diretrizes para bibliotecas acessíveis enfatizam que “as bibliotecas são obrigadas a implementar acessibilidade e inclusão” (IFLA, 2023), a fim de garantir a participação plena e equitativa das pessoas com deficiência nos espaços informacionais. Essa obrigatoriedade reforça o papel estratégico das bibliotecas universitárias na eliminação de barreiras físicas, informacionais e atitudinais, bem como na promoção do acesso universal à informação e ao conhecimento.

Nesse cenário, o bibliotecário, por meio da gestão das unidades de informação, deve identificar as necessidades informacionais dos usuários e planejar serviços que respondam a essas demandas. Boccato e Fujita (2009, 2019) destacam a importância de que os bibliotecários entendam o contexto sociocognitivo dos usuários para organizar coleções e usar linguagens de

indexação adequadas, de modo a facilitar a recuperação da informação por diferentes perfis de usuários (BOCCATO; FUJITA, 2009; BOCCATO; FUJITA, 2019).

Assim, a biblioteca moderna se consolida como um espaço inclusivo, e o bibliotecário, como mediador do conhecimento e promotor da democratização informacional. Por exemplo, Pinheiro e Crivellari (2021) destacam que nas bibliotecas universitárias há “desafios da acessibilidade e da tecnologia assistiva”, ressaltando que muitas instituições ainda não capacitaram seus servidores para utilizar efetivamente os recursos tecnológicos inclusivos.

Além disso, Manzini e Wellichan (2024) demonstram a importância de equipamentos de tecnologia assistiva nas bibliotecas universitárias: em sua pesquisa, eles relatam que os dispositivos como micro computadores com software específico, scanners, lupa eletrônica e impressora Braille foram adquiridos por algumas bibliotecas, e que o treinamento de funcionários para utilizar esses recursos ocorreu em mais de uma oportunidade, o que é crucial para assegurar um atendimento eficaz às demandas de usuários com deficiência.

No que se refere à acessibilidade informacional para diferentes perfis de deficiência, Oliveira e Silva (2024) realizaram um estudo nas bibliotecas universitárias estaduais do Paraná e constataram lacunas significativas em termos de recursos adaptados: embora a maioria das instituições disponha de tecnologia assistiva, apenas uma oferece serviços específicos para atender às diversas necessidades dos usuários com deficiência.

Também é importante destacar o papel de bibliotecários com deficiência. Pinheiro e Pereira (2023) afirmam que profissionais bibliotecários com deficiência dependem fortemente de recursos de tecnologia assistiva para desempenhar suas funções e que, ao utilizarem esses dispositivos, podem contribuir para uma maior conscientização institucional sobre a necessidade de tornar os serviços bibliotecários mais inclusivos.

6.1 Competências do Bibliotecário e Responsabilidades Institucionais para a Inclusão

A aplicação dos princípios de acessibilidade na Biblioteconomia evidencia a responsabilidade social tanto dos bibliotecários quanto das instituições de informação. Segundo Almeida, Farias e Guedes (2018), “o bibliotecário necessita de uma série de competências, as quais estão relacionadas à organização, representação, acesso, utilização e apropriação da informação, bem como ao comportamento humano frente às necessidades informacionais”.

Nesse sentido, o profissional deve exercer a mediação da informação para além do atendimento técnico, mobilizando competências que possibilitem organizar, representar e tornar a informação acessível a diferentes perfis de usuários, especialmente às pessoas com deficiência.

Além disso, Fernandes (2018) argumenta que esse profissional deve atuar proativamente para identificar necessidades informacionais e adaptar produtos e serviços para promover a inclusão social e informacional.

Para que esse atendimento seja realizado com qualidade, torna-se essencial planejar as unidades de informação de forma a respeitar os direitos constitucionais, individuais e coletivos, assegurados na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), dentre os quais se destaca o acesso à informação, considerado um direito fundamental de todos, independentemente de suas condições sociais, físicas, intelectuais ou sensoriais.

Targino (2020) destaca que “as bibliotecas são instituições irreversivelmente sociais, a que compete difundir valores que integrem a cultura de nações e povos objetivando a democratização informacional e da cidadania”. Desse modo, a acessibilidade na Biblioteconomia passa a ser vista como parte de uma missão maior, onde garantir o direito universal à informação e promover a inclusão plena de todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas.

Em síntese, a acessibilidade na Biblioteconomia deve ser compreendida como um processo contínuo e multidimensional, que envolve o comprometimento dos profissionais da informação, o uso de tecnologias assistivas, o cumprimento das legislações vigentes e a promoção de uma cultura inclusiva nas bibliotecas. Apenas assim será possível consolidar esses espaços como verdadeiros instrumentos de transformação social e cidadania.

7 PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES NAS BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS

As bibliotecas universitárias desempenham um papel central e primordial na promoção da inclusão, oferecendo assim recursos e estratégias que garantem a acessibilidade de estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior. Conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) destaca que “os espaços, mobiliários, equipamentos, edificações e sistemas de transporte devem ser planejados, construídos, instalados e mantidos de modo a assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência” (BRASIL, 2015, art. 46).

Dessa forma, as bibliotecas universitárias assumem um papel estratégico no cumprimento desse compromisso institucional. Além das adaptações físicas que são muito importantes, as bibliotecas universitárias também devem garantir a acessibilidade informacional. Segundo os autores Manzini e Wellichan (2024), “a adoção de tecnologias assistivas como leitores de tela, ampliadores, softwares acessíveis e equipamentos de apoio é indispensável para que usuários com deficiência tenham acesso pleno às coleções e serviços”.

Nesse sentido, os recursos informacionais devem ser disponibilizados em múltiplos formatos, como materiais em braille, audiolivros, livros digitais acessíveis e vídeos com legendas, seguindo as recomendações das Diretrizes da IFLA para serviços bibliotecários a pessoas com deficiência (IFLA, 2013).

Outro ponto fundamental são os serviços de mediação, como o apoio de intérpretes de Libras e ações de acolhimento. Estudos recentes reforçam que a acessibilidade atitudinal e comunicacional é indispensável para garantir que estudantes com deficiência participem de modo pleno e equitativo.

Segundo Oliveira e Silva, (2024)

A disponibilização de materiais acessíveis ainda apresenta lacunas significativas, e a formação dos profissionais nem sempre contempla as necessidades específicas dos usuários com deficiência; ainda assim, observa-se avanço na implementação de práticas inclusivas nas bibliotecas universitárias brasileiras.

Prover acessibilidade significa eliminar barreiras que dificultem ou impeçam a participação plena das pessoas com deficiência nas atividades cotidianas, incluindo o acesso a serviços, produtos e informações. Nesse sentido, Dias (2003) afirma que “a acessibilidade diz respeito à capacidade de ambientes, produtos e serviços serem utilizados por todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas”.

Somam-se a essas iniciativas as tecnologias assistivas, como softwares de leitura de tela, lupas digitais e plataformas acessíveis, que ampliam a autonomia dos usuários no acesso aos acervos e serviços das bibliotecas universitárias. Segundo Bersch (2017), “a tecnologia assistiva possibilita que a pessoa com deficiência realize atividades que, de outra forma, seriam impossíveis ou muito difíceis”, o que reforça a relevância desses recursos no contexto informacional.

Esses recursos são complementados por práticas de mediação informacional, nas quais o bibliotecário orienta e acompanha o estudante, oferecendo suporte técnico e pedagógico no uso de materiais e ferramentas. Como afirmam Campello e Abreu (2019), a mediação constitui um processo essencial para “promover a autonomia e o uso crítico da informação”, evidenciando o papel ativo do profissional nesse contexto.

Além disso, para Carvalho (2016), o bibliotecário deve atuar como um facilitador, assegurando que todos os usuários possam acessar, compreender e utilizar os conteúdos disponíveis de maneira equitativa.

De acordo com os estudos de Diniz, Almeida e Furtado (2017), observa-se que:

As bibliotecas universitárias são instituições particularmente apropriadas para apoiar e promover boas práticas de acessibilidade e inclusão para pessoas com necessidades especiais, podendo favorecer o seu empoderamento na sociedade.

Nesse contexto, o bibliotecário assume papel central como agente de mediação, promoção da inclusão e democratização do conhecimento. Nessa

perspectiva, Amaral (2018) também acrescenta ainda que, “o bibliotecário tem papel central nesse processo ao atuar como mediador, orientando e adaptando serviços para atender às necessidades específicas dos usuários com deficiência”, reforçando a importância de uma prática profissional sensível, técnica e comprometida com a equidade informacional.

Além disso, a avaliação contínua dos serviços permite identificar lacunas e aprimorar de forma sistemática as práticas de acessibilidade. Para Lopes e Gomes (2020), a acessibilidade deve ser compreendida como “processo permanente”, o que exige um monitoramento constante, e uma revisão das ações implementadas e compromisso institucional com a melhoria contínua.

O tema da acessibilidade em bibliotecas é inegociável e permanece constantemente necessário. A realidade das bibliotecas brasileiras revela a urgência de ampliar esse debate, já que, na prática, ainda há muito a ser feito para que as unidades de informação se tornem verdadeiramente relevantes também para o público com deficiência.

Voltada especialmente aos profissionais da Biblioteconomia, essa abordagem reúne um conjunto amplo de informações essenciais aos estudiosos do tema, abrangendo desde questões sociais até discussões sobre legislação e políticas públicas.

Diniz (2007), ao tratar do modelo social da deficiência, ressalta que a sociedade precisa compreender que a exclusão não está no corpo da pessoa, mas “nas barreiras socialmente produzidas que dificultam ou impedem o exercício de direitos”. Essa compreensão é fundamental para o desenvolvimento de serviços informacionais acessíveis, que considerem diferentes formatos e modos de interação.

Além disso, pensar em acessibilidade em bibliotecas também exige compreender a sociedade em rede, como discute Castells (1999). Em seus estudos, ele destaca que o acesso à informação é um elemento central para a inclusão social contemporânea, já que a exclusão digital pode reproduzir e ampliar desigualdades. Nesse sentido, profissionais da área precisam promover

práticas que garantam o acesso equitativo às tecnologias, recursos digitais e serviços mediadores.

Exemplos práticos de acessibilidade em bibliotecas incluem adaptações no espaço físico, como rampas de acesso, corrimãos, portas com largura adequada, sinalização tátil e visual, além de mobiliário acessível com diferentes alturas para atender às necessidades de diversos usuários. Tais medidas seguem a compreensão de que “a acessibilidade arquitetônica é condição básica para a inclusão” (SASSAKI, 2010).

Também se destacam a manutenção de áreas de circulação desobstruídas e a oferta de espaços de leitura adaptados, reforçando que ambientes inclusivos devem eliminar barreiras físicas e ambientais que limitam a autonomia das pessoas com deficiência (BRASIL, 2015).

No âmbito comunicacional e sensorial, a acessibilidade envolve o uso de sinalização em alto contraste, placas em braille, legendas em vídeos institucionais e materiais produzidos em linguagem simples, alinhando-se ao que Mantoan (2015) afirma sobre a necessidade de comunicação acessível para garantir participação plena.

Além disso, ambientes com tratamento acústico são fundamentais para pessoas com deficiência auditiva ou sensibilidade sonora, visto que a inclusão depende também da adequação das condições sensoriais do espaço, como reforça Diniz (2012) ao destacar que as barreiras atitudinais, comunicacionais e ambientais são tão limitadoras quanto as físicas.

No campo tecnológico e digital, práticas essenciais incluem a implementação de catálogos online, OPAC (Online Public Access Catalog) é “uma interface digital que permite ao usuário consultar, pesquisar e interagir com o acervo da biblioteca” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008), compatíveis com softwares de leitura de tela, bem como websites institucionais desenvolvidos conforme as diretrizes internacionais de acessibilidade, como as Web Content Accessibility Guidelines (WCAG).

Essas recomendações seguem o princípio de que o acesso à informação deve ser universal e equitativo, alinhando-se ao que Castells (1999) afirma ao destacar que a participação na sociedade em rede depende do acesso efetivo às tecnologias da informação.

A disponibilização de acervos em formatos acessíveis é uma das práticas mais importantes para garantir o direito à informação. Entre esses recursos, destacam-se materiais em DAISY, e-books acessíveis, audiolivros e textos em fonte ampliada, atendendo às diversas demandas dos usuários com deficiência visual. Segundo a LBI, o acesso à informação deve ocorrer “em formatos acessíveis e tecnologias assistivas apropriadas” (BRASIL, 2015).

Complementarmente, Diniz (2012) reforça que, no modelo social da deficiência, as limitações não estão no corpo da pessoa, mas nas barreiras que impedem seu pleno acesso e participação, o que evidencia a necessidade de disponibilizar múltiplos formatos informacionais.

Discute-se, assim, que a acessibilidade tecnológica é um elemento estruturante da inclusão e deve permear todos os serviços oferecidos pelas instituições. Quanto aos serviços, destaca-se a importância da mediação informacional especializada, realizada por profissionais capacitados para atender pessoas com diferentes deficiências. Mantoan (2015) reforça que a inclusão depende de práticas pedagógicas que reconheçam e respeitem a diversidade, o que inclui também o atendimento qualificado nos serviços de informação.

Para isso, torna-se essencial o treinamento contínuo de bibliotecários, envolvendo acessibilidade digital, atendimento especializado e compreensão das ferramentas de apoio. Além disso, bibliotecas devem adotar políticas de aquisição de materiais acessíveis e estabelecer parcerias com instituições responsáveis pela produção de conteúdo adaptados, garantindo atualidade e diversidade nos recursos oferecidos.

A oferta de serviços de transposição de formato sob demanda, como a conversão de materiais para áudio, Braille ou fonte ampliada, constitui um

avanço significativo na equiparação de oportunidades, em consonância com as recomendações das Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) e com o que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), ao determinar que a informação seja disponibilizada em formatos acessíveis e por meio de tecnologias assistivas adequadas.

No campo das atividades educativas, iniciativas como oficinas de leitura acessível, clubes de leitura inclusivos e ações de mediação informacional personalizada contribuem para o fortalecimento da participação acadêmica. A promoção de projetos de sensibilização e divulgação dentro da comunidade universitária também se mostra fundamental, uma vez que, como aponta Sasaki (2010), a inclusão é um processo que envolve mudança cultural e compartilhamento de responsabilidade social.

8 BIBLIOTECÁRIO COMO AGENTE DE INCLUSÃO

O bibliotecário, enquanto mediador da informação, desempenha um papel estratégico na inclusão de pessoas com deficiência no ambiente acadêmico. Sua atuação vai além do atendimento convencional e da organização de acervos, envolvendo a adaptação de materiais, a orientação personalizada, a implementação de tecnologias assistivas e a promoção de práticas que favoreçam a participação plena dos estudantes.

No entanto, a capacitação desses profissionais ainda é limitada diante das múltiplas demandas existentes. Como afirma Sasaki (2010), “a formação adequada dos profissionais é condição indispensável para a construção de práticas verdadeiramente inclusivas”. Assim, torna-se evidente a necessidade de que os bibliotecários dominem recursos de acessibilidade e compreendam as necessidades informacionais dos diferentes perfis de usuários.

Por meio de ações formativas e práticas voltadas ao atendimento inclusivo, o bibliotecário pode mediar eficazmente a informação, contribuindo para que a biblioteca considere, em seu cotidiano, as especificidades de seus diversos públicos, entre eles as pessoas com deficiência. Nesse sentido, Neves e Silva (2014) destacam que a mediação informacional deve reconhecer as diversidades existentes entre os usuários, uma vez que cada sujeito acessa, interpreta e utiliza a informação de maneira singular.

Complementarmente, Cunha e Neves (2020) reforçam que a atuação do bibliotecário é fundamental para garantir acessibilidade e participação plena nos serviços de informação, sobretudo quando envolve usuários que dependem de recursos e estratégias específicas para acessar o conhecimento.

Dessa forma, o bibliotecário configura-se como agente de transformação social, assegurando que o acesso à informação seja democrático e que as oportunidades educacionais sejam equitativas. Como observa Dudziak (2007), “o bibliotecário exerce um papel central na formação crítica dos sujeitos,

especialmente quando atua como mediador que promove autonomia informacional”.

Assim, a formação continuada e a capacitação desses profissionais em acessibilidade tornam-se essenciais para que sua atuação seja efetiva e para que os serviços oferecidos atendam, de fato, às necessidades de todos os usuários.

As bibliotecas universitárias se constituem como espaços de produção, circulação e democratização do conhecimento, da cultura e do senso de pertencimento social. Castells (2019) ressalta que o acesso à informação é um dos elementos centrais da participação social na sociedade em rede, reforçando o papel estratégico das bibliotecas para a inclusão. Nesse contexto, é imprescindível que esses espaços estejam preparados para acolher a diversidade de sujeitos que os frequentam, incluindo pessoas com deficiência.

Assim, a biblioteca amplia seu papel social ao garantir igualdade de oportunidades e ao fortalecer sua função inclusiva. Conforme aponta Mantoan (2015), “o uso de recursos tecnológicos, como audiolivros, softwares leitores de tela e sinalização tátil, amplia as possibilidades de acesso e fortalece o papel social das bibliotecas”.

De forma complementar, Oliveira e Santos (2024) destacam que a mediação acessível realizada pelos bibliotecários influencia diretamente a autonomia informacional de estudantes com deficiência visual, contribuindo de maneira significativa para sua inclusão acadêmica.

10 DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Apesar dos avanços garantidos pela legislação e pelas políticas públicas voltadas à inclusão, ainda persistem desafios significativos no contexto das universidades públicas. Estudos indicam que, embora a Lei Brasileira de Inclusão tenha ampliado a pauta da acessibilidade, sua implementação ainda ocorre de forma desigual entre as instituições, revelando fragilidades estruturais, administrativas e pedagógicas que comprometem a efetivação da inclusão (Diniz, 2007).

Entre esses desafios, destacam-se as barreiras institucionais que limitam o acesso pleno aos serviços informacionais, bem como a ausência de programas de capacitação contínua para os bibliotecários, fatores que comprometem a efetividade das práticas de mediação informacional inclusiva (Fujino; Crivelente, 2023).

Além disso, a escassez de recursos destinados à acessibilidade e a resistência cultural que ainda permeia parte da comunidade acadêmica reforçam a manutenção de práticas excludentes. Como afirma Sasaki (2010), a inclusão depende não apenas da eliminação de barreiras físicas, mas também de uma mudança cultural profunda que reconheça a pessoa com deficiência como sujeito de direitos. Essa compreensão evidencia que a acessibilidade ultrapassa adaptações técnicas, envolvendo transformações estruturais e atitudinais.

Esses fatores, em conjunto, dificultam a consolidação de práticas inclusivas eficazes e comprometem a plena participação de estudantes com deficiência no ambiente universitário. Esse entendimento dialoga com o que já apontava Mantoan (2015), ao afirmar que a inclusão somente se efetiva quando há “comprometimento institucional, formação adequada e transformação das práticas pedagógicas e informacionais”.

Gesser, Block e Mello (2016) afirmam que “mais importante do que a existência de leis é o desenvolvimento da consciência inclusiva, sendo a sensibilização social por meio da acessibilidade atitudinal imprescindível”. Essa

perspectiva reforça que a construção de uma universidade inclusiva depende não apenas de adaptações físicas e tecnológicas, mas também da formação de profissionais e da conscientização de toda a comunidade acadêmica, de modo que a inclusão seja efetiva, contínua e sustentável.

Nesse contexto, a atuação do bibliotecário como agente de inclusão deve ser contínua e estratégica, alinhando recursos, tecnologias e políticas institucionais para assegurar que o direito à informação seja garantido a todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais. De acordo com Fujino e Crivelente (2023), a prática profissional do bibliotecário inclusivo exige planejamento contínuo, atenção às demandas reais dos usuários e a articulação entre tecnologia e mediação humana.

Segundo Sassaki (2010), a inclusão só se efetiva quando os ambientes educacionais e informacionais são estruturados de modo a eliminar barreiras e promover autonomia, o que reforça o papel essencial do bibliotecário nesse processo. Da mesma forma, Costa e Oliveira (2021) destacam que a atuação desses profissionais na mediação acessível influencia diretamente a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes com deficiência.

Além disso, Mantoan (2015) aponta que a inclusão exige políticas institucionais consolidadas e ações contínuas, não meramente pontuais, enfatizando que profissionais da educação e da informação precisam atuar de forma articulada para garantir condições equitativas de acesso.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação do bibliotecário nas bibliotecas universitárias é essencial para promover a inclusão de pessoas com deficiência, garantindo o direito à informação e contribuindo para a equidade no ambiente acadêmico. Mesmo com os avanços legais proporcionados pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), persistem desafios relacionados à capacitação profissional, à adaptação de espaços e à sensibilização da comunidade acadêmica.

Como destacam Sassaki (2010) e Mantoan (2015), a inclusão de pessoas com deficiência não se limita apenas à eliminação de barreiras físicas ou tecnológicas; é necessário também transformar essas práticas institucionais e culturais, promovendo assim autonomia e participação plena de todos os usuários. Além disso, Diniz (2012) reforça que a compreensão do modelo social da deficiência é fundamental para que as ações de acessibilidade sejam efetivas, considerando que a exclusão está nas barreiras estruturais e não na pessoa com deficiência.

Lima e Carmo (2023) destaca que promover a permanência dessas pessoas nas universidades públicas e não apenas o ingresso as instituições, é um desafio enorme e estratégico para esse profissional. Fatores como apoio pedagógico, adaptabilidade de materiais, tecnologia assistiva e uma infraestrutura acessível são identificados como facilitadores importantes para que o aluno com deficiência se sinta parte da comunidade acadêmica e avance em sua trajetória.

Nesse contexto, o bibliotecário pode se posicionar como um agente ativo da permanência acadêmica. Por meio da mediação informacional e do uso de tecnologias assistivas, ele não só garante o acesso à informação, mas também possibilita que o estudante com deficiência construa autonomia acadêmica, sendo assim um elemento decisivo para que ele conclua seu curso.

A bibliotecária ou o bibliotecário pode atuar no sentido de: Oferecer e manter serviços de tecnologia assistiva como por exemplo leitores de tela, softwares de ampliação, ambientes virtuais acessíveis, que já são apontados como recursos centrais para inclusão informacional nas bibliotecas universitárias.

Santos (2025) afirma que é essencial a “formação continuada desses profissionais” para garantir ambientes informacionais mais inclusivos. Participar de programas de formação continuada para bibliotecários, visando fortalecer competências para o atendimento a usuários com deficiência, conforme apontado por pesquisa que destaca a necessidade de uma formação continuada para o desenvolvimento de competências e no convívio com a diversidade para bibliotecários.

Colaborar com os núcleos de acessibilidade das instituições para mapear as necessidades específicas desses estudantes, sugerir adaptações em acervos, promover capacitação entre pares e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre inclusão. Apoiar projetos institucionais de permanência, integrando-se a ações afirmativas, comitês de diversidade e políticas de retenção que fortaleçam a rede de apoio ao aluno com deficiência.

Por meio dessa atuação engajada e especializada, o bibliotecário não apenas contribui para a permanência, mas auxilia na construção de uma formação acadêmica plena e satisfatória. Isso é fundamental para que o estudante com deficiência adquira competências acadêmicas, tenha acesso ao conhecimento e possa, ao concluir sua graduação, e assim ingressar de maneira efetiva no mercado de trabalho, desempenhando suas funções com maior autonomia e qualidade.

Além disso, para que esse papel seja efetivamente cumprido, é necessário um compromisso institucional mais amplo. As universidades precisam consolidar políticas que assegurem recursos destinados aos núcleos de acessibilidade, à aquisição de tecnologias assistivas e à formação continuada

dos profissionais, incluindo bibliotecários e docentes. Também se torna essencial fomentar uma cultura institucional de inclusão que valorize a presença, a participação e o protagonismo de todos os estudantes. Somente diante desse conjunto de ações a biblioteca deixará de ser um espaço meramente informativo, passando a se constituir como um foco estratégico de inclusão e equidade no ensino superior.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, C. P. C.; RAULI, P. F. **Desafios da inclusão: a invisibilidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no ensino superior.** Revista Educação Especial, v. 33, p. 1-26, 2020.

ALBERCH FUGUERAS, Juan José. **Archives, records management and records appraisal.** Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 2003.

ALBERCH FUGUERAS, Juan José. **Preservation of historical memory and records management.** Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 2008.

ALMEIDA, Ilda Maria de; BERSCH, Rita de Cássia. **Tecnologias assistivas, recursos e estratégias para a inclusão escolar.** 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2017.

ALMEIDA, Larisse Macêdo de; FARIA, Maria Giovanna Guedes; GUEDES, Gabriela Belmont de. **Competências do bibliotecário: o exercício da mediação implícita e explícita na biblioteca universitária.** Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação, v. 11, n. 2, 2018.

ALMEIDA, Maria Teresa Mendes de; BERSCH, Rita de Cássia. **Tecnologias Assistivas:** uma introdução. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.

AMARAL, Sueli Angélica do. **Acessibilidade em bibliotecas:** práticas e mediação. São Paulo: SENAC, 2018.

ANNUZZI, Gilberta de Martino. **Do nada ao tudo:** políticas públicas e a educação especial brasileira. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 37, n. 1, p. 123-146, 2012.

ANSAY, Noemi Nascimento. **O acesso de estudantes com deficiência ao ensino superior no Brasil:** direito ou concessão? Revista Educação e Políticas em Debate, v. 4, n. 1, 2015.

ARAÚJO, A. P. O.; MONTEIRO, M. C. L. M. **Adaptação acadêmica em**

universitários com Transtorno do Espectro Autista: revisão sistemática da literatura. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 31, 2025.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivística:** objetos, princípios e organização de arquivos. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes:** tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

BERSCH, Rita de Cássia. **Tecnologia assistiva: da teoria à prática.** Porto Alegre: UFRGS, 2017.

BISSACOTTI, Cíntia; PAVÃO, Sílvia Maria de Oliveira. **O acesso de estudantes com Deficiência Intelectual no Ensino Superior.** Caminhos da Educação: diálogos, culturas e diversidades, v. 5, n. 2, 2023.

BOCCATO, Vera Regina Casari; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. **A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias.** São Paulo: Cultura Acadêmica; UNESP, 2009.

BOCCATO, Vera Regina Casari; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. **O uso de linguagem documentária em catálogos coletivos de bibliotecas universitárias:** um estudo de avaliação sociocognitiva com protocolo verbal. Informação & Sociedade / Ciência da Informação, [S.I.], v. ?, p. 23-51, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 21 nov. 2025.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008. **Ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006.** Diário Oficial da União, Brasília, 14 jul. 2008.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008. **Ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006.** Diário

Oficial da União, Brasília, 14 jul. 2008.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. **Dispõe sobre a proteção das pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 1989.

BRASIL. Ministério da Educação. Aviso Circular nº 277, de 16 de dezembro de 1996. **Orientações sobre acessibilidade em vestibulares e infraestrutura de instituições de ensino superior.** Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC/GM nº 3.284, de 12 de dezembro de 2003. **Estabelece critérios de acessibilidade para autorizar e reconhecer cursos de graduação.** Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.793, de 23 de novembro de 1994. **Dispõe sobre a inclusão de conteúdos sobre necessidades educativas especiais nos cursos de licenciatura.** Diário Oficial da União, Brasília, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CAMILO, Samara Uellem Martins. **Acesso e permanência das pessoas com deficiência na pós-graduação stricto sensu em instituições superiores federais no estado de Minas Gerais.** 2024. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2024.

CAMPELLO, Bernadete Santos. **Letramento informacional no Brasil:** práticas educativas de bibliotecários em escolas de ensino básico. 2009. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstreams/dfdacc0a-e269-4ac0-a658-789fe74df5ed/download>. Acesso em: 30 set. 2025.

CAMPÊLLO, Bernadete Santos; ABREU, Vânia Maria de. **Mediação da informação e formação de leitores.** Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

CARVALHO, A. M. R. **Acessibilidade e o uso de interfaces computacionais por pessoas portadoras de deficiência.** 1994.

CARVALHO, Ana Maria de. **Mediação e acesso à informação:** práticas inclusivas nas bibliotecas. São Paulo: SENAC, 2016.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** 21. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019. (A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura; v. 1).

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v. 1).

CASTRO, A. et al. **O estudante com Transtorno do Espectro Autista nas universidades brasileiras.** Revista Educação Especial, v. 35, p. 1-25, 2022.

CIANTELLI, L.; LEITE, A. C. F. **Estudantes do ensino superior com Transtorno do Espectro Autista:** uma revisão integrativa da literatura brasileira. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 25, n. 4, p. 747-764, 2019.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CORREIA, Ana Maria Ramalho. **Bibliotecas para a vida:** a biblioteca pública como espaço de cidadania. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

COSTA, A. F.; OLIVEIRA, G. M. **The right of users with disabilities to access information in Brazilian libraries:** reflections from historical and regulatory frameworks. Revista de Arquivologia e Ciência da Informação, v. 9, n. 2, p. 1–20, 2024.

COSTA, Emanuelle; OLIVEIRA, Ana Paula. **Acessibilidade informacional em bibliotecas universitárias:** perspectivas dos estudantes com deficiência. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 45-62, 2021.

CUNHA, Murilo Bastos da. **Biblioteca:** atores e cenários para um mundo em transformação. Brasília: Briquet de Lemos, 2020.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia.** Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

CUNHA, Murilo Bastos da; NEVES, Icléia Rodrigues. **Acessibilidade em bibliotecas universitárias: desafios e perspectivas.** Brasília: Briquet de Lemos, 2020.

CUNHA, Murilo Bastos da; NEVES, Icléia Rodrigues. **Acessibilidade em bibliotecas universitárias: desafios e perspectivas.** Brasília: Briquet de Lemos, 2020.

DIAS, Neide. **Acessibilidade:** eliminação de barreiras e inclusão social. São Paulo: Summus, 2003.

DINIZ, Andréia; ALMEIDA, Maria Elizabeth B.; FURTADO, Viviane. **Acessibilidade e inclusão em bibliotecas universitárias**. Brasília: IBICT, 2017.

DINIZ, Débora. **O modelo social da deficiência**: a luta pela igualdade. Brasília: LetrasLivres/UnB, 2012.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DINIZ, Isabel Cristina dos Santos; ALMEIDA, Ana Margarida; FURTADO, Cássia Cordeiro. **Bibliotecas universitárias inclusivas**: acessibilidade e oportunidades para os usuários com necessidades especiais. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, v. 13, p. 1758-1780, 2017.

DINIZ, Isabel Cristina dos Santos; ALMEIDA, Ana Margarida; FURTADO, Cássia Cordeiro. **Bibliotecas universitárias inclusivas**: acessibilidade e oportunidades para os usuários com necessidades especiais. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 13, p. 1758-1780, 2017.

DINIZ, Maria Fernanda; ALMEIDA, Maria Teresa; FURTADO, Luciana. **Acessibilidade e inclusão em bibliotecas universitárias**: desafios e perspectivas. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, v. 13, n. 2, p. 40-55, 2017.

DUDZIAK, Elisabeth Adriana. **Information Literacy**: princípios, filosofia e prática. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 32, n. 1, p. 23-35, jan./abr. 2003.

DUDZIAK, Elizabeth Adriana. **Competência em informação**: conceitos, fundamentos e práticas. Brasília: Briquet de Lemos, 2007.

FERNANDES, J. D. P. **Função social do bibliotecário na inclusão sócio-informacional**. 2018. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

FERRO, C. L. **Os principais desafios à inclusão do aluno com Transtorno do Espectro Autista**: a questão da formação de professores. *Revista Tópicos*:

Acessibilidade e inclusão de estudantes com TEA no ensino superior. ISCIWEB / Formação Docente.

FONSECA, S. C.; CARVALHO-FREITAS, M. N.; OLIVEIRA, C. A. M. **Formas de avaliação e de intervenção com pessoas com deficiência intelectual nas escolas**. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 28, p. 1-17, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUJINO, Asa; CRIVELENTE, Mariana Ramos. **Inclusão de pessoas com deficiência na Ciência da informação**: análise da produção científica e intercâmbio de saberes. Informação & Informação, v. 27, n. 2, p. 682–704, 2022. DOI: 10.5433/1981-8920.2022v27n3p682

GESER, Marivete; BLOCK, Daniela; MELLO, Andréa dos Santos. **Acessibilidade e inclusão**: reflexões acerca das barreiras atitudinais. Revista Educação Especial, v. 29, n. 54, p. 129–140, 2016.

GESÚ, Viviane Spadaro Di; GIMENEZ, Roberto; FERREIRA, Rafael Lima Medeiros. **Inclusão de estudantes com deficiência nas instituições de Ensino Superior**: um olhar sistêmico e complexo. Debates em Educação, v. 16, n. 38, 2024. DOI: 10.28998/2175-6600.2024v16n38pe16914.

GONÇALVES, Victor Hugo Pereira. **Inclusão digital como direito fundamental**. 2012. Dissertação (Mestrado) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GUIMARÃES, Eloá dos Santos; SARDAGNA, Helena Copetti Callai. **Acessibilidade curricular para a educação inclusiva**: reflexões a partir de situações vivenciadas na formação docente. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 1–25, 2024. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/59624>. Acesso em: 20 nov. 2025.

HEREDIA HERRERA, Antonia. **Archivística General: teoría y práctica**. 8. ed. Sevilla: Diputación Provincial de Sevilla, 1991.

IFLA – International Federation of Library Associations and Institutions.
IFLA Guidelines for Library Services to Persons with Disabilities. The Hague: IFLA, 2013. Disponível em: <https://www.ifla.org/publications/ifla-guidelines-for-library-services-to-persons-with-disabilities>. Acesso em: 21 nov. 2025.

IFLA. IFLA Guidelines for Accessible Libraries and Services for Everyone.
[S.I.]: IFLA, 2023.

IFLA. Public libraries support development through access to information.
[S.I.]: IFLA, 2015.

JARDIM, José Maria. **O acesso à informação pública no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

LIMA, Aleska Trindade; CARMO, Maria Andréa Angelotti. **Acessibilidade e inclusão no ensino superior: experiências e desafios à permanência de pessoas com deficiência**. Revista Educação e Políticas em Debate, v. 12, n. 3, p. 1132-1150, 2023.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37–45, 2007. DOI: 10.1590/S1414-49802007000300004.

LIMA, C. S. M.; CARMO, M. H. S. **Políticas de acessibilidade e permanência de estudantes com deficiência na educação superior**. Revista Educação e Políticas em Debate, Uberlândia, v. 12, n. 2, p. 353–372, 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/68708>. Acesso em: 24 nov. 2025.

LOPES, Ana Carolina; GOMES, Marcelo. **Acessibilidade e inclusão em bibliotecas universitárias: práticas e desafios contemporâneos**. São Paulo: Atlas, 2020.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Educação inclusiva: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar e comunicação acessível.** São Paulo: Moderna, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? Como fazer?** 3. ed. São Paulo: Moderna, 2015.

MANZINI, E. J. WELLICHAN, D. S. P. Equipamentos de tecnologia assistiva e acessibilidade em bibliotecas universitárias. *Revista Educação em Questão*, Natal, v. 62, n. 74, p. 1-23, out./dez. 2024. DOI: 10.21680/1981-1802.2024v62n74ID35904. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/35904>. Acesso em: 21 nov. 2025.

MANZINI, Eduardo José; WELLICHAN, Danielle da Silva Pinheiro. **Equipamentos de tecnologia assistiva e acessibilidade em bibliotecas universitárias.** *Revista Educação em Questão*, Natal, v. 62, n. 74, p. 1-23, out./dez. 2024. DOI: 10.21680/1981-1802.2024v62n74ID35904.

MAZZONI, Alberto Angel; TORRES, Elisabeth Fátima; MELLO, Maria Lúcia. **Aspectos que interferem na construção da acessibilidade em bibliotecas universitárias.** In: Ciência da Informação, 2001, p. 29.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva:** Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

NEVES, Icléia Rodrigues; SILVA, Edna Lúcia da. **Mediação da informação: fundamentos, práticas e perspectivas.** Florianópolis: Atilènde, 2014.

NEVES, Icléia Rodrigues; SILVA, Edna Lúcia da. **Mediação da informação: fundamentos, práticas e perspectivas.** Florianópolis: Atilènde, 2014.

NOZU, Rosane; ICASATTI, Fernanda; BRUNO, Marina. **Inclusão, discursos e práticas sociais:** uma análise crítica. *Perspectivas em Ciência da Informação*, João Pessoa, v. 24, n. 1, p. 1–15, 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pbcib/article/view/44877>. Acesso em: 20 nov. 2025.

OLIVEIRA, Ana Paula; SANTOS, João Carlos. **Mediação acessível e autonomia informacional de estudantes com deficiência visual**. Revista Brasileira de Acessibilidade e Informação, v. 12, n. 1, p. 22–38, 2024.

OLIVEIRA, Ângela Maria de; SILVA, Silmara Carneiro. **Acessibilidade informacional e pessoas com deficiência**: um estudo preliminar nas bibliotecas universitárias estaduais do Paraná. Cadernos de InterPesquisas, v. 2, p. 43-63, 2024. DOI: 10.5281/zenodo.10596110.

OLIVEIRA, Márcia Cristina de; SANTOS, Elaine Rosangela de. **Acessibilidade informacional e mediação em bibliotecas: desafios e práticas inclusivas**. Revista ACB, v. 26, n. 1, p. 1–20, 2021.

SANTOS, Ana Paula Lima dos. **Capacitação de bibliotecários para acessibilidade e inclusão**: desafios e impactos do regime de informação nas bibliotecas universitárias. RDBCi: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, SP, v. 23, n. 00, p. e025018, 2025. DOI: 10.20396/rdbc.v23i00.8679425. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbc/article/view/8679425> Acesso em: 24 nov. 2025.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convention on the Rights of Persons with Disabilities**. New York: United Nations, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova York: ONU, 2006. Disponível em: [https://www.un.org/disabilities/documents/convention/convention_accessible_p df.pdf](https://www.un.org/disabilities/documents/convention/convention_accessible_pdf.pdf). Acesso em: 19 nov. 2025.

PIMENTEL, Maria da Conceição. **Inclusão informacional e cidadania**: reflexões sobre o papel das bibliotecas na sociedade contemporânea. Revista ACB, v. 19, n. 1, p. 98–112, 2014.

PINHEIRO, Alejandro de Campos; CRIVELLARI, Helena Maria Tarchi. **Desafios da acessibilidade e da tecnologia assistiva na biblioteca universitária.** Informação em Pauta, Fortaleza, v. 6, n. especial, p. 32-52, maio 2021. DOI: 10.36517/ip.v6iespecial.62529.

PINHEIRO, Alejandro de Campos; PEREIRA, Frederico César Mafra. **A pessoa bibliotecária com deficiência e os recursos de tecnologia assistiva.** Fórum de Pesquisas Discentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (FORPED PPGGOC), v. 4, n. 4, p. 1-6, 2023.

QUADROS, R. M.; KARNOOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Müller; KARNOOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

RAMOS, Wilsa Maria; ROSSATO, Maristela. **Democratização do acesso ao conhecimento e os desafios da reconfiguração social para estudantes e docentes.** Revista Eletrônica de Educação, v. 11, n. 3, p. 1034-1048, 2017.

ROCHA, Ana Carolina. **Fundamentos da Ciência da Informação.** São Paulo: Contexto, 2016.

RODRIGUES, Márcia. **Acessibilidade em bibliotecas universitárias:** desafios e perspectivas. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, v. 14, n. 1, p. 45–60, 2018.

SANTOS, Sueli Mara Ferreira; FADEL, Bárbara. **Mediação, inclusão e acesso à informação.** São Paulo: Polis, 2019.

SARACEVIC, Tefko. **Ciência da Informação:** origem, evolução e relações. In: ROCHA, Ana Carolina. Fundamentos da Ciência da Informação. São Paulo: Contexto, 2016.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** acessibilidade no cotidiano. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, ano XII, mar./abr. 2009, p. 10–16. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf. Acesso em: 30 set. 2025.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2009.

SILVA, Emerson Eduardo da. **Práticas inclusivas no ensino superior - Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).** In: Práticas inclusivas no ensino superior – relato de experiência. Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

SILVA, Fernanda Ribeiro da. **A biblioteca como espaço político: inclusão, cidadania e responsabilidade social.** Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 45-58, 2017.

SILVA, Márcia; PENA, Maria Sueli. **Responsabilidade social dos bibliotecários: reflexões sobre o papel social da profissão.** Ciência da Informação, v. 41, n. 2, 2012. Disponível em: SciELO.

TARGINO, Maria das Graças. **As bibliotecas e o papel social da informação na contemporaneidade.** Informação & Sociedade, v. 30, n. 1, p. 15–26, 2020.

TARGINO, Maria das Graças. **Mediação cultural e da leitura como estratégia de inclusão social:** bibliotecas comunitárias. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 16, p. 1–17, 2020. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1400>. Acesso em: 20 out. 2025.

TARGINO, Maria das Graças. **Mediação cultural e da leitura como estratégia de inclusão social:** bibliotecas comunitárias. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 16, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1400>. Acesso em: 21 nov. 2025.

WORLD WIDE WEB CONSORTIUM (W3C). **Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.1.** 2018. Disponível em:
<https://www.w3.org/TR/WCAG21/>